

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS 3º COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.084.316 (ELETRÔNICO)

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

**ANO REF.:** 2018

## **REEXAME**

Em 25/06/2021, encaminho os autos ao Conselheiro Relator, em cumprimento à determinação da fl. 2 - Peça nº 7 - SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho Coordenador da 3ª CFM TC – 779-7